



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 033/2025

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL N.º 001/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Complementar de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 01/2023, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
67º	CRISTINA SOUZA PIRES	921765D787 14B5C49	0.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
68º	ELISÂNGELA EFGEN FERREIRA	915665D3BF AEF1300	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
69º	KEILA SOUZA PIRES	922465D86B C8B4AD9	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
70º	VIVIANE GOMES DOS SANTOS MOREIRA	916165D3DE DCA8743	0.00	CLASSIFICADA
71º	LOURDES EVANGELISTA DE JESUS SOUZA	915965D3D8 057A381	0.00	CLASSIFICADA
72º	TANIA GONÇALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	924565DB7B 12E7E6C	0.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2023, e foram **ELIMINADOS/RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 12 de fevereiro de 2025.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 11 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora